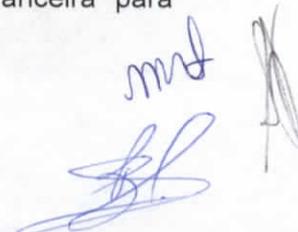


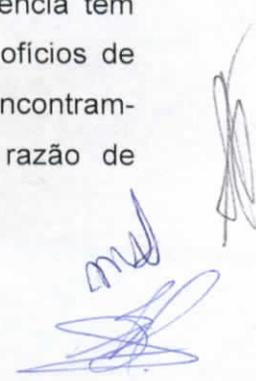
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.  
CNPJ 05774894/0001- 90**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Analizamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Maio de 2016, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Maio de 2016, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Maio de 2016 (competência Abril), do Plano Financeiro, a existência de um déficit primário de (-) **R\$1.458.199,07 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e sete centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$5.189,82 (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Maio de 2016, o aporte de **R\$116.124,55 (cento e dezesseis mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** realizados pela Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE; a Prefeitura Municipal não aportou **R\$850.201,67 (Maio)**, **R\$1.384.436,61 (Junho)**, **R\$935.181,99 (Julho)**, **R\$926.342,78 (Agosto)**, **R\$941.108,00 (Setembro)**, **R\$965.591,35 (Outubro)**, **R\$1.402.041,59 (Novembro/13º)**, **R\$979.344,655 (Dezembro) 2015**, **(Março) R\$1.000.522,94** e **(Abril) R\$1.039.933,27**, restando, portanto o total de **R\$10.848.352,37 (Dez milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)**, que devem ser corrigidos até a data de seu efetivo pagamento); a transferência do **COMPREV (pro-rata) de R\$267.828,32 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)** competência Abril, decrescido o rendimento negativo de (-) **R\$621.390,92 (seiscentos e vinte e um mil, trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos e outras receitas de R\$48.689,45 (Quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)** realizou déficit final de (-)**R\$1.646.947,67 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos)** no mês de Maio, sem recursos da movimentação financeira para



aplicação no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário com a contribuição previdenciária de **R\$302.340,85 (trezentos e dois mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos)** –, aporte de **R\$694,44 (seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, juros negativos de aplicação financeira de **(-)R\$5.144,77 (cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, menos o benefício de **R\$1.543,19 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezenove centavos)**, totalizou superávit final de **R\$296.347,33 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos)**, com saldo para aplicação financeira no Plano Previdenciário. Isto, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, em especial a crise chinesa e o escândalo da **PETROBRAS – LAVAJATO, IMPEACHMENT** – governo provisório e a decadência de várias empresas brasileiras, o que motiva variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **RISKOFFICE** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação, nos dois planos. Contando em 31 de Maio de 2016 com saldo disponível/aplicações de **R\$122.716.233,76 (Cento e vinte e dois milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)** no Plano Financeiro e **R\$8.328.370,63 (Oito milhões, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos)** conforme apurado nos Balancetes de Maio de 2016 e na Movimentação Financeira do IPSJBV deste mês. Totalizando os dois Planos o capital de **R\$131.044.604,39 (cento e trinta e um milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos)**. Observamos que pela não realização dos aportes e rentabilidade em baixa, o Plano Financeiro está retornando sua descapitalização, impossibilitando atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, necessitando ainda que os aportes sejam realizados, mesmo que parcelado o débito existente. Bem como, que a Superintendência tem tomado todas as medidas necessárias para este recebimento, conforme ofícios de cobrança. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, no nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de



opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de Maio de 2016 e Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Maio de 2016.

São João da Boa Vista, 15 de Junho de 2016.



Gironei Borges de Carvalho

Presidente



Christiane Margutti Liparini

Membro



Maria Elisa Quinzani

Suplente